



*Estado do Rio de Janeiro*

## *Prefeitura Municipal de Valença*

### **DECRETO Nº 08, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**“Revoga permissão de uso de imóvel pertencente ao Município, e dá outras providências.”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº. 449/2017;

**CONSIDERANDO** que após vistoria ao local, foi constatado pelos fiscais da Prefeitura Municipal de Valença que imóvel objeto da permissão de uso encontra-se fechado, com características de abandono;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica **revogada a permissão de uso de imóvel** pertencente ao Município de Valença/RJ, localizado na Praça Constantino Silvestre, nº. 01,, Distrito de Pentagna, concedida, por meio do Decreto nº. 289, de 27 de março de 2006, a Sr<sup>a</sup>. **VÂNIA MARIA NOGUEIRA**, portadora do CPF nº. 923091.007-49.

**Art. 2º** - Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão de uso concedida anteriormente a Sr<sup>a</sup>. Vânia Maria Nogueira.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 289, de 27 de março de 2006;

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**